



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**PODER EXECUTIVO**

Publicado na Edição nº 982/2018, Secção Itarana/ES, pág. 55 e 56 do DOM/ES de 03/04/2018

**PORTARIA Nº 746/2018**

**Altera o art. 1º da Portaria nº 295/2016, de nomeação do Coordenador e dos Operadores do Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO OBRAS TCEES do Poder Executivo Municipal e do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos do OF. UCCI/PMI/Nº 027/2018, que deu impulso ao procedimento administrativo nº 001321/2018, informando a ausência de Coordenador do GEO OBRAS, em razão da exoneração, a pedido, do Servidor Willian César Ciurletti, matrícula nº 003364, então coordenador;

CONSIDERANDO a necessária indicação de novo Coordenador do GEO OBRAS e que tal indicação pelo Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, foi a do Servidor Fernando Scárdua Binda, matrícula nº 003272, atual operador do GEO OBRAS, nos termos da Portaria nº 295/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores adiante relacionados para responderem pela coordenação e operacionalização do Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO OBRAS TCEES do Poder Executivo Municipal e do Fundo Municipal de Saúde-FMS:

**I – Coordenador:**

**a) Fernando Scárdua Binda** – Fiscal e Obras da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos – SMTOSU – Matrícula nº 003272.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**PODER EXECUTIVO**

**II – Operadores:**

- a) Marcelo Rigo Magnago** – Assistente Administrativo no Setor de Compras/CPL/Pregão – Matrícula nº 003297;
- b) Igor Alves Folador Dominicini** – Engenheiro Civil – Matrícula nº 004578.

**Art. 2º** Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 295/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 02 de abril de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana